

DÚVIDAS FREQUENTES VESTIBULAR

1. Quantas vagas estão disponíveis para cada curso?

Curso	Situação	Duração	Turno	Vagas
Administração	Reconhecimento: Portaria 616 de 20/11/2013, D.O.U. 21/11/2013.	4 anos	Noturno	100
Ciências Contábeis	Portaria 818 de 29/10/2015, publicada em 30/10/2015 no D.O.U.	4 anos	Noturno	60
Enfermagem	Portaria 820 de 30/12/2014, publicado em 02/01/2015 no D.O.U.	4 anos	Diurno	50
Teologia	Portaria 341 de 29/05/2014, publicado em 30/05/2014 no D.O.U.	4 anos	Integral	55
Pedagogia	Autorização: Portaria 488 de 26/06/2015, D.O.U. 29/06/2015.	4 anos	Noturno	100

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 07/08/2017

Término: 02/10/2017 (15h - Horário de Brasília)

3. DATA, HORÁRIO, LOCAIS DE PROVA E DOCUMENTOS

Data: 08/10/2017

ENTREVISTA candidatos de Teologia: 08h às 11h- Horário Local

EXAME: 14h às 18h – Horário Local

Locais de prova: [link do site do vestibular](#)

Documentos: O candidato somente poderá entrar no local do exame mediante a apresentação do **Cartão de Identificação de Inscrição e da Carteira de Identidade original.**

4. A FAP aceita o ENEM como forma de ingresso na instituição? E para quais cursos?

Sim, o candidato poderá optar pela utilização dos resultados do ENEM 2014 a 2017. O mesmo ficará dispensado de comparecer à realização da prova de vestibular desde que tenha obtido a nota igual ou superior a 450 pontos e não zerar a redação. Os cursos que aceitam o ENEM como forma de ingresso: **Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem e Pedagogia.**

5. Posso concorrer à uma vaga por meio do vestibular e também do ENEM?

Não, o candidato deverá escolher apenas uma opção. Os cursos que aceitam o ENEM como forma de ingresso: **Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem e Pedagogia.**

6. POSSO OPTAR POR DUAS OPÇÕES DE CURSO?

O candidato só poderá optar pela escolha de um curso no ato da inscrição

8. POSSO ALTERAR A OPÇÃO DE CURSO DEPOIS DE TER CONCLUÍDO A INSCRIÇÃO?

Todas as alterações referentes ao processo de inscrição devem ser realizadas até o término das inscrições, dia 02/10/2017 (15h - Horário de Brasília), **após essa data não poderá ser realizada nenhuma alteração.**

9. BOLSA DE ESTUDO

[Clique Aqui \(linkar para página do para cadastro de bolsa\)](#)

10. DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A MATRICULA

- **Pessoais** (Originais ou cópias autenticadas):
 - Cópia da nota do ENEM (para quem optou pelo ENEM)
 - RG - Cédula de Identidade;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - CPF – Cadastro Nacional de Pessoa física;
 - Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral (esta declaração poderá ser retirada no site: www.tse.gov.br);
 - Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (masculino);
 - Carteira de vacinação;
 - Comprovante de Residência
- **Escolares** (Originais ou cópias autenticadas):

- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente.

Obs: Só será efetivada a matrícula com **todos** os documentos

- **Financeiros**

Curso de Teologia:

- **Comprovantes de pagamento da primeira e segunda parcela referente ao respectivo semestre letivo de 2018;**
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo candidato ou por seu representante legal (no caso de menor de 18 anos);
- Cópia do CPF e RG do responsável financeiro, quando for o caso;

Curso de Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem e Pedagogia:

- **Comprovantes de pagamento da TAXA DE ATIVIDADE referente ao respectivo ano letivo de 2018;**
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo candidato ou por seu representante legal (no caso de menor de 18 anos) **no ato da matrícula;**
- **O contrato deve ser assinado no dia da matrícula;**
- Cópia do CPF e RG do responsável financeiro, quando for o caso.

§ 1º Os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar à Secretaria da FAP os **seguintes documentos:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia traduzida por tradutor juramentado);
- Passaporte com visto de estudante;
- RNE (Registro Nacional do Estrangeiro);
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado);
- Comprovante de Residência.

§ 2º Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de que sua situação está legalizada no país.

§ 3º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão apresentar uma declaração de Equivalência de Estudos à secretaria da FAP.

§ 4º Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo, fazendo uso de documentos falsos, incluindo-se falsa informação na entrevista e/ou outros meios ilícitos.

§ 5º A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados (pessoais, escolares e financeiros).

§ 6º O simples pagamento da parcela do respectivo semestre letivo, por si só, não significa que a matrícula foi efetivada.

Art. 25º Só serão aceitas as matrículas com a apresentação de todos os documentos descritos no Item 10.

11. TRANSFERÊNCIA?

A solicitação de transferência consiste no preenchimento da ficha cadastral e análise de equivalência de disciplinas, **desde que haja vaga**, através do seguinte e-mail: sec.faculdade@gmail.com. Segue abaixo os documentos necessários para análise:

- Histórico Escolar
- Plano de Ensino nas Disciplinas concluídas na Instituição de origem.
- Declaração de vínculo com a Instituição de origem.

Para os alunos que estudam em outros países, deverão apresentar os documentos abaixo, todos traduzidos, juramentados e com visto do Consulado Brasileiro no país de origem:

- Plano de Ensino nas Disciplinas concluídas na Instituição de origem.

- Declaração que garanta que o curso é de graduação.

Todos os alunos devem apresentar no ato da matrícula os documentos originais solicitados.

Para o Curso de Teologia, só poderá dar início a transferência e matrícula aqueles alunos que tenham realizado o Processo Seletivo Nacional deste ano.

12. INGRESSO DE ALUNOS ESTRANGEIROS

Para ingressar nos cursos de ensino superior da Faculdade Adventista Paranaense, o candidato deverá ter concluído o ensino médio e, independentemente de nacionalidade (no Brasil ou em qualquer outro país), deverá realizar uma prova de seleção chamada Processo Seletivo Nacional ou ter usado a opção do ENEM como forma de ingresso para os cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem e Pedagogia**.

A inscrição é feita no nosso site, e serão necessários os seguintes dados:

- Nome
- Filiação
- RG (ou RNE)
- CPF
- Endereço
- Opção de curso.

Providências:

1) Convalidar o Certificado de conclusão do Ensino Médio equivalente e o histórico escolar:

A convalidação dos documentos deve ser solicitada no Consulado Brasileiro mais próximo da localidade (Instituição) onde o aluno se formou. Os documentos devem ser originais, com identificação e carimbo da Instituição.

Verifique os procedimentos do Consulado Brasileiro em questão, pois alguns consulados solicitam que os documentos sejam enviados primeiramente para o Ministério da Educação e Ministério das Relações Exteriores e, só depois se deve solicitar a legalização no Consulado Brasileiro.

2) Depois de convalidados, os documentos deverão ser traduzidos através de um tradutor juramentado, isto pode ser feito no Brasil, ou no país de origem.

No Brasil, com os documentos e a tradução juramentada, deve-se dirigir à Diretoria de Ensino e solicitar a “Declaração de Equivalência de Estudos”, que pode levar de 10 a 30 dias para ser emitida.

Documentação do ensino médio:

Tendo concluído o ensino médio no exterior, as mesmas providências “1”, “2” e “3” dos itens anteriores deverão ser realizadas.

Documentação do ensino superior:

Amostrar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas cursadas no Consulado Brasileiro mais próximo da instituição onde se formou.

Verifique os procedimentos do Consulado Brasileiro em questão, pois alguns consulados solicitam que os documentos sejam enviados primeiramente para o Ministério da Educação e Ministério das Relações Exteriores e só depois se deve solicitar a legalização no Consulado Brasileiro.

Estes documentos devem ser originais, com identificação e carimbo da instituição.

No Histórico deve conter a carga horária cursada por disciplina. Se não constar essa informação, a Instituição deverá emitir um documento relacionando as disciplinas com as respectivas cargas horárias, pois o aproveitamento de estudos analisa a compatibilidade de carga horária e conteúdo programático.

Para a inscrição de transferência, após a legalização dos documentos, será necessário entregar a documentação de Graduação na Secretaria da Faculdade, para que seja feita uma análise de equivalência de disciplinas e definir o semestre em que o aluno deverá se matricular e, se for preciso, cursar disciplinas no regime de adaptações.

13. Localização

Todos os cursos de Graduação do Instituto Adventista Paranaense (IAP), são ministrados com aulas presenciais e somente no *campus* em Ivatuba:

Rua Gleba Paiçandu, lote 80, s/n – Zona Rural - Ivatuba – PR

Tel.: (44) 3236-8339/ 3236-8036 / 8236-8337 / 8036-8336

E-mail: atendimento.matricula@iap.prg.br

Saiba como chegar

PROUNI / FIES

O que é o ProUni?

É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

Obs.: A bolsa do ProUni é somente para o valor Educacional, e não para o Internato.

Como saber os resultados da pré-seleção do ProUni?

Os resultados do processo seletivo do Prouni são disponibilizados no Portal do MEC, pelo telefone 0800 616161 e ainda pelas instituições participantes do Prouni.

É de inteira responsabilidade do candidato pré-selecionado observar o cumprimento dos prazos estabelecidos, bem como o acompanhamento de eventuais alterações, por meio da sítio do Prouni ou da Central de Atendimento do MEC 0800 616161.

Como faço minha inscrição no ProUni?

Basta acessar o link abaixo, e você obterá todas as informações necessárias:

<http://siteprouni.mec.gov.br/>

Quem pode manifestar interesse na Lista de Espera do Prouni ?

I - os candidatos que não foram pré-selecionados nas chamadas regulares, exclusivamente para o curso correspondente à sua primeira opção.

II - os candidatos pré-selecionados que foram reprovados por não formação de turma ao final da última chamada, na sua opção de maior prioridade.

O que é FIES?

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas.

Quem não pode se candidatar ao FIES?

É vedada a inscrição no FIES a estudante:

- Cujas matrículas acadêmicas estejam em situação de trancamento geral de disciplinas no momento da inscrição;
- Que já tenha sido beneficiado com financiamento do FIES;
- Inadimplente com o Programa de Crédito Educativo (PCE/CREDUC);
- Cujos percentuais de comprometimento de renda familiar mensal bruta per capita seja inferior a 20%(vinte por cento).

Como faço para me inscrever no FIES?

Confira o passo a passo para solicitar um financiamento:

- 1º passo: inscrição SisFIES

O primeiro passo para efetuar a inscrição é acessar o SisFIES e informar os dados solicitados. No primeiro acesso, o estudante informará seu número de cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento, um endereço de e-mail válido e cadastrará uma senha que será utilizada sempre que o estudante acessar o sistema. Após informar os dados solicitados, o estudante receberá uma mensagem no endereço de e-mail informado para validação do seu cadastro. A partir daí, o estudante acessará o SisFIES e fará sua inscrição informando seus dados pessoais,

dados do seu curso e instituição e as informações sobre o financiamento solicitado.

- 2º passo: validação das informações:

Após concluir sua inscrição no SisFies, o estudante deverá validar suas informações na Comissão Permanente de supervisão e Acompanhamento (CPSA), em sua instituição de ensino, em até 10 (dez) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da sua inscrição. A Comissão Permanente de supervisão e Acompanhamento (CSPA) é o órgão responsável, na instituição de ensino, pela validação das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

- 3º passo: contratação do financiamento

Após a validação das informações, o estudante deverá comparecer em até 20 (vinte) dias, contados a partir do dia imediatamente posterior ao da conclusão da inscrição, em um dos Agentes Financeiros (instituição bancária) vinculados ao FIES para formalizar a contratação do financiamento.

No ato da inscrição no SisFIES, o estudante escolherá a instituição bancária, assim como a agência de sua preferência. Sendo a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil os atuais Agentes Financeiros (instituições bancárias) vinculados ao FIES para formalizar a contratação do financiamento.

Atenção! Os prazos para validação da documentação na CSPA e para comparecimento na instituição bancária começam a contar a partir da conclusão da inscrição no SisFIES e não serão interrompidos nos finais de semana ou feriados. No caso do término do prazo ocorrer em final de semana ou feriado nacional, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente subsequente.

O FIES financia todos os cursos?

O financiamento é concedido aos estudantes matriculados em cursos presenciais com avaliação positiva nas avaliações do Ministério da Educação.

São considerados cursos de avaliação positiva os cursos de graduação que obtiverem conceito maior ou igual a 03 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.